



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 290/2026

Ivoti, 04 de agosto de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 03/08, foram aprovados:

Projeto de Lei nº 39/2026 – Dispõe sobre diretrizes para a concessão, permissão ou autorização de uso de espaços públicos municipais para implantação, operação e exploração comercial de pontos de recarga de veículos elétricos no Município de Ivoti e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 42/2026 – Dispõe sobre a apuração da área remanescente da matrícula nº 13.646 do Registro de Imóveis de Ivoti, reconhece as áreas de afetação viária consolidadas e autoriza a extinção de condomínio da área privada remanescente, e dá outras providências.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo